



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2809 de 14 de maio de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2809 de 14/05/2018)

DECRETO Nº 5.269 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

REGULAMENTA A LEI 2311, DE 19 DE MAIO DE 2017 QUE ALTEROU O DIA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Empresa: STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA
Processo: 3665/2018 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de transporte de passageiros para condução de servidores à cursos de formação no Rio de Janeiro
Valor: R\$ 5.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.311 de 19 de Maio de 2017 que alterou o dia de comemoração do feriado municipal de Corpus Christi para a segunda-feira subsequente, ou seja, 04 de Junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica regulamentada através do presente Decreto a Lei Municipal nº 2311, de 19 de maio de 2017 com o objetivo de promover a comemoração do feriado municipal de Corpus Christi na segunda-feira subsequente, dia 04 de Junho de 2018;

Art. 2º) – Ficam mantidas e respeitadas todas as manifestações religiosas no tocante ao **Dia de Corpus Christi, 31 de maio de 2018**, levando-se em consideração a programação e o planejamento para a data no âmbito da Igreja Católica e, principalmente, em respeito ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé Relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, através do Decreto nº 7.107, de 11 de Fevereiro de 2010 que dispõe, dentre outras pactuações que:

“...”

Art. 2º - A República Federativa do Brasil, com fundamento no direito de liberdade religiosa, reconhece à Igreja Católica o direito de desempenhar a sua missão apostólica, garantindo o exercício público de suas atividades, observado o ordenamento jurídico brasileiro.

...”

Art. 3º) – Nas repartições públicas municipais, sob a jurisdição do Município de Paty do Alferes e a ele integrantes serão considerados facultativos os pontos nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2018, ressalvadas as atividades tidas como de interesse público e essenciais como atendimento à saúde, atividades de ordem pública e defesa civil, aqui incluída a Guarda Municipal de Paty do Alferes principalmente pela peculiaridade dos dias anteriores e posteriores ao dia de Corpus Christi tendo em vista a movimentação de pessoas e veículos, de forma atípica pela realização da Festa do Tomate 2018;

Art. 4º) – Os demais órgãos e estabelecimentos educacionais, subordinados à esfera de governo estadual e federal obedecerão às determinações superiores considerando-se a questão facultativa do ponto já praticada há anos neste Dia de Corpus Christi;

Art. 5º) – O mesmo procedimento deverá ser adotado pela Federação responsável pelas instituições bancárias que, pela peculiaridade e determinação superior obedecerão às regras já estabelecidas de funcionamento.

Art. 6º) – A Lei 2311 de 19 de maio de 2017 tem como escopo principal a mudança do funcionamento do comércio local e o ponto dos servidores da Prefeitura de Paty do Alferes em face da Festa do Tomate 2018, daí a transferência da comemoração para a segunda-feira subsequente considerando que a classe comercial predomina o mercado no Município de Paty do Alferes, ressalvadas as peculiaridades no tocante às atividades da jurisdição do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Federação Brasileira de Bancos, além de outras instituições.

Art. 7º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 14 de maio de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 034/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 034/2018, celebrado com a pessoa física KAUE TEIXEIRA FERNANDES, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LARGO DA MATRIZ, 79 – CENTRO – PATY DO ALFRES, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 036/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 035/2018, celebrado com a empresa CENTRO AUTOMOTIVO HIJET LTDA - EPP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MOTONIVELADORAS, no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

EDITAL Nº 044/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de maio de 2018.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
66653-0	CANDIDO CASSERES DOS SANTOS JUNIOR

EDITAL Nº 045/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de maio de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
74385-2	RAQUEL CRISNER DOS SANTOS SILVA

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

PROCESSO 2422/2018

CRENCIAMENTO 002/2013 - CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo n°2422/2018, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação:

- LILIA AFONSO SANTOS

Paty do Alferes, 14 de maio de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

PROCESSO 2546/2018

CRENCIAMENTO 002/2013 - CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo n°2546/2018, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação:

- RODRIGO LUCAS GARCIA

Paty do Alferes, 14 de maio de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCOS JOSE DEISTER MACHADO**, matrícula nº 1055/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo DAS-2. Lotado no Gabinete do Prefeito – Controladoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 - Função Gratificada, da servidora **ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS REIS**, matrícula nº 708/01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo "E". Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2018 de 03/05/2018 da Sec. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 - Função Gratificada, a servidora **ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS REIS**, matrícula nº 1627/01, ocupante do cargo de Agente Administrativo I "A" pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL